



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital n.º 009/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 09 horas da manhã do dia **01 de Junho de 2023**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 26 de Maio de 2023.

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS

**ANEXO ÚNICO**

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS- ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208886	ELIOMAR ORTEGA	01/02/1991	1º
209544	ELLEN FREITAS FERNANDES	21/03/2000	2º

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Jornal do Sul  
EDIÇÃO: Nº 3349 Pg-209  
EDITADO EM: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## EDITAL 009/2023

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

51. **HOMOLOGAR** o resultado do exame dimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
14. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 09 horas da manhã do dia 01 de Junho de 2023, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
19. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
13. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital n.º 01/2022.

Japorã/MS, 26 de Maio de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS- ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208886	ELIOMAR ORTEGA	01/02/1991	1º
209544	ELLEN FREITAS FERNANDES	21/03/2000	2º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## EDITAL 004/2023

**CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA FASE DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A FASE DE ENTREVISTA, DE ACORDO COM OS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 052/2019 c.c. artigo 69, II e XI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, *considerando* a publicação do Edital n.º 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração municipal do Município de Japorã, assim como, o resultado e classificação dos candidatos na fase de análise curricular divulgado pelo Edital n.º 003/2023, assim como, o disposto nos itens 6.7 e 7.1 do Edital n.º 01/2023; **RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para a fase de entrevista**, de acordo com o dia e horário definido para cada grupo, os quais deverão comparecer, munidos de seus documentos pessoais, na **Rua Horácio Martins, 100, ACADEMIA DA SAÚDE**, no Município de Japorã:

DATA	NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
30/05/2023	ALUISIO DOMINGOS SHIROFF	MOTORISTA	005	7:00
30/05/2023	AGNALDO ROLON DOS SANTOS	MOTORISTA	088	7:30
30/05/2023	EDERSON DA SILVA ROCHA	MOTORISTA	069	8:00
30/05/2023	JEFFERSON LUIZ MÁXIMO FRANCISCO	MOTORISTA	023	8:30
30/05/2023	JOÃO BATISTA FERNANDES	MOTORISTA	104	9:00
30/05/2023	OLAIR LOPES	MOTORISTA	117	9:30
30/05/2023	ALISSON SOSA PEREIRA	MOTORISTA	086	10:00
30/05/2023	ANTONIO RAMÃO DA SILVA	MOTORISTA	105	10:30
30/05/2023	PASCOAL FERNANDES CAMARGO	OPERADOR DE MÁQUINAS	085	12:00
30/05/2023	ADENILSON PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	052	12:30
30/05/2023	RODRIGO RODRIGUES MACIEL	OPERADOR DE MÁQUINAS	073	13:00
30/05/2023	MARCOS FABIANO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	046	13:30
30/05/2023	ADILIO BENITES	VIGIA ALDEIA	148	14:00
30/05/2023	REINALDO ROMERO	VIGIA ALDEIA	147	14:30
30/05/2023	ONESIMO SARATE DE BRUM	VIGIA ALDEIA	049	15:00
30/05/2023	CEZAR ROMERO RAMOS	VIGIA ALDEIA	079	15:30
30/05/2023	SINFLORIANO BOLGADO	VIGIA ALDEIA	152	16:00
30/05/2023	DANIEL CÁCERES	VIGIA ALDEIA	151	16:30
30/05/2023	OSVALDO GARCIA	VIGIA ALDEIA	156	17:00
30/05/2023	ADILSON RAMIRES MARTINS	VIGIA ALDEIA	136	17:30

DATA	NOME	FUNÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
31/05/2023	ADILSON GOMES	VIGIA ALDEIA	146	7:00
31/05/2023	JACKLES ROCHA	VIGIA ALDEIA	143	7:30
31/05/2023	EBER TIAGO ORTIZ	VIGIA ALDEIA	150	8:00